

**DECRETO Nº. 081/2025**

**PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº. 004/2024, de 23 de dezembro de 2024.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Prorrogar até **30 de maio de 2025** o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte e cinco**.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3278 Página 132-133 Ano: XIV

Data: 19/05/2025

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. AMANDA PONZIO PORTELLA, portadora do RG n.º 14.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF/MF sob o n.º 111.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o cargo público efetivo, regido pelo regime estatutário, de PROFESSOR 20 HORAS, disciplinado pela Lei Municipal n.º 086/2013.

Parágrafo único: Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão a partir de 19/05/2025 (inclusive).

**Artigo 2º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 16 dias de maio de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:D9275A3D

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 164/2025**

**PORTARIA Nº 164/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
170/1	LEILA MARIA CONSTANTE SCHIER	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2024/2024	07	23/06/2025 29/06/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de maio de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:7AB92213

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 165/2025**

**PORTARIA Nº 165/2025**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com

fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrito abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
74/2	CICERO PAIVA WILHANS	MOTORISTA	2022/2023	30	03/06/2025 02/07/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de maio de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:3B4C1DF0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DE RENOVAÇÃO DO  
CONTRATO Nº025/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DE RENOVAÇÃO DO  
CONTRATO Nº025/2023**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** JCA Serviços Empresariais Ltda.  
**CNPJ:** 21.055.054/0001-24

**OBJETO:** Com fulcro no permissivo legal da Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes de licitações e contratos, Renova-se os serviços contratados e adiciona-se prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, até 16/05/2026, para **Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal**

**VALOR REGISTRADO:** conforme o firmando em contrato.

**Unidade:** 01- CIS/AMCESPAR.

**FORO:** IRATI-PR

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 15 de maio de 2025.

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

CNPJ: 21.055.054/0001-24

Contratada

**Publicado por:**

Daniele  
Código Identificador:CB15AFD8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 081/2025**

**PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº. 004/2024, de 23 de dezembro de 2024.

**DECRETA.**

Art. 1º - Prorrogar até 30 de maio de 2025 o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:739281FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 658/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTPERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTPERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada através da Portaria nº. 557/2025 de 23 de abril de 2025, **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0BA7CC99

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 659/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2025 de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.059.661-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 112.375.639-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023 e Portaria nº. 224/2025 de 18 de fevereiro de 2025, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:52829FE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 660/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.391.935-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.182.319-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B578AEB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 661/2025**